

Edital UFRJ nº 881, de 21 de outubro de 2024

Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro: Centro de Ciências da Saúde (CCS)

Unidade: Faculdade de Farmácia

Departamento: Departamento de Fármacos e Medicamentos (DEFARMED)

Setor / Área: Assistência e Atenção Farmacêutica

Código da Opção de Vaga: PSS-005

Estrutura das Normas Complementares, em atendimento às Resoluções CEG 11/2020 e 08/2021 e aos princípios constitucionais e infraconstitucionais da Administração Pública:

I. PARÂMETROS DE ADMISSIBILIDADE E PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS

1.1. A graduação em Farmácia é obrigatória.

1.2. Os interessados deverão enviar a documentação relacionada abaixo em formato PDF, em documento unificado, e em e-mail único para o endereço selecao.ps.defarmed.2023@gmail.com :

- a) Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte;
- b) CPF;
- c) Diploma de Graduação em Farmácia e Comprovante de conclusão de Curso de Especialização em ciências farmacêuticas ou áreas afins, ou comprovante de conclusão dos créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado;
- d) Currículo, Lattes ou Vitae, com documentação comprobatória.

Será eliminado automaticamente do concurso o candidato(a) que não enviar a documentação acima referida.

1.3. Critério de avaliação de títulos:

Critério	Pontuação	Pontuação máxima
Formação acadêmica		
Especialização na área do concurso	1,0	3,0 pontos Observações: 1) A graduação em Farmácia é obrigatória 2) Será pontuada apenas a maior titulação
Especialização na área da saúde	0,5	
Mestrado na área do concurso	2,0	
Mestrado em outras áreas	1,5	
Doutorado na área do	3,0	

concurso		
Doutorado em outras áreas	2,5	
Produção Técnico-científica		
Publicação de artigos completos na área do concurso em periódicos indexados	1,5	2,0 pontos
Publicação de artigos completos em outras áreas em periódicos indexados	1,0	
Publicação de resumos em anais e eventos científicos	0,3 (máx.1,0)	
Publicação de capítulo de livro	0,7	
Publicação de livro	1,0	
Experiência didática		
Experiência didática na área do concurso	2,0 (0,5/ semestre)	2,0 pontos
Experiência didática em outras áreas	1,5 (0,5/ semestre)	
Experiência profissional		
Experiência profissional na área do concurso	3,0 (1,0 / ano)	3,0 pontos
Experiência profissional em outras áreas	1,5 (0,5 / ano)	
Será considerado(a) não habilitado(a) o(a) candidato(a) que obtiver menos de 6,0 pontos na avaliação do currículo		

II. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

2.1 Conforme Cronograma Previsto – Processo Seletivo Simplificado (PSS) – PVPS 2025:

2.1.1 Homologação das inscrições – Até às 17 horas de 06/12/2024 – e-mail a ser enviado aos candidatos;

2.1.2 Realização das Etapas do PSS

2.1.2.1 1º Etapa – Avaliação do Currículo (Eliminatória); Será realizada pela Comissão avaliadora, no dia 09/12, com divulgação dos resultados de maneira remota ou por email aos candidatos.

2.1.2.2 2º Etapa – Provas Escrita (Eliminatória) e Didática;

2.1.2.3 As Etapas serão realizadas entre 09/12/2024 a 20/12/2024 – Segue o Cronograma Previsto. As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada pela Comissão Organizadora do Departamento de Fármacos e Medicamentos (DEFARMED) aos candidatos por e-mail.

2.1.3 Cronograma de Realização das Etapas:

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL	DIVULGAÇÃO
6/12	—	Homologação das inscrições e Definição da Banca de Avaliação	(Atividade Interna. Comissão de Seleção)	Por email aos candidatos
9/12	—	Instalação da Comissão Avaliadora e Análise dos currículos	(Etapa restrita à banca)	—
9/12	até 18:00h	Divulgação dos resultados da análise dos currículos. Etapa Eliminatória.	(Etapa restrita à banca)	Por email aos candidatos
10/12	8:30h	Sorteio do ponto para Prova Escrita e Didática	(a ser definido)	Por e-mail aos candidatos
	9:00h - 14:00h	Realização da Prova Escrita		
11/12	9:30h	Divulgação dos resultados da Prova Escrita		
12 e 13 /12	9:30h	Entrega de mídias/documentos (todos os candidatos habilitados)		
	10:00- 17h	Prova Didática (por ordem de inscrição dos candidatos no processo seletivo habilitados na etapa anterior)		
16/12	17:00h	Divulgação do resultado final		

2.2 PROVAS QUE SERÃO REALIZADAS:

2.2.1 PROVA ESCRITA – ELIMINATÓRIA

2.2.2 PROVA DIDÁTICA

2.3 A prova didática deverá ser apresentada no tempo máximo de 50 minutos e o candidato poderá contar com os recursos áudio-visuais de data-show. A escolha do tema será feita através de sorteio feito em dia e hora a ser definida pela banca examinadora, tendo cada candidato o prazo mínimo de 24 horas para a preparação da aula acerca do tópico sorteado.

III. MODALIDADE DO PSS (PRESENCIAL OU REMOTO)

Presencial

IV. PROGRAMA DE PONTOS A SEREM COBRADOS NAS PROVAS

4.1 Conteúdo Programático:

1. Ciclo Logístico da Assistência Farmacêutica: Programação e Aquisição. Central de Abastecimento Farmacêutico e Boas Práticas de Armazenamento.
2. Gestão e Avaliação da assistência farmacêutica.

3. Avaliação de Tecnologias em Saúde e Seleção de Medicamentos.
4. Assistência farmacêutica nas redes de atenção à saúde. Serviços Farmacêuticos na Atenção Primária à Saúde. Serviços Farmacêuticos na Atenção Especializada.
5. Sistemas de Distribuição de Medicamentos: pré-requisitos e estruturação para dose unitária
6. Uso Racional dos Medicamentos: conceitos e estratégias nacionais e internacionais de promoção do URM. Medicamentos essenciais, formulários terapêuticos, protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas. Condutas terapêuticas baseadas em evidências.
7. Tecnologia do Cuidado Farmacêutico: regulamentação, tipos e estrutura dos serviços farmacêuticos clínicos.
8. Farmacovigilância e Segurança do Paciente.
9. Políticas de medicamentos e Assistência Farmacêutica.

V. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL. MS; OPAS. Avaliação da Assistência Farmacêutica no Brasil: estrutura, processo e resultados. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde; Ministério da Saúde, 2005.
2. BRASIL. SCTIE/DAF. Assistência farmacêutica na atenção básica: instruções técnicas para sua organização. 2ed. Brasília : Ministério da Saúde, 2006.
3. MARIN, N. [org]. Assistência Farmacêutica para gerentes municipais. Rio de Janeiro: OPAS/OMS, 2003.
4. STORPIRTIS S. [org]. Ciências Farmacêuticas: Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
5. Pereira RM. Planejamento, Programação e Aquisição: prever para prover. Uso Racional de Medicamentos: fundamentação em condutas terapêuticas e nos macroprocessos da Assistência Farmacêutica.
6. CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Resolução nº 585 DE 29 de agosto de 2013. Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências.
7. CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Serviços Farmacêuticos Diretamente Destinados ao Paciente, à Família e à Comunidade: contextualização e arcabouço conceitual. Brasília, 2016. Disponível em: http://www.cff.org.br/userfiles/Profar_Arcabouco_TELA_FINAL.pdf.
8. Osorio-de-Castro CGS, Luiza VL, Castilho SR, Oliveira MAO, Jaramillo NJ, organizadoras. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA: GESTÃO E PRÁTICA PARA

- PROFISSIONAIS DA SAÚDE. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 2014. 469 p. ISBN: 978- 85-7541-442-2.
9. Rosa, MB. Prevention of medication errors: a lot to be done in Brazil! Rev Bras Farm Hosp Serv Saude 2019 1 Jul-Sep;10(3):0449.
 10. Bermudez JAZ, Esther A, Osorio-de-Castro CGS, Vasconcelos DMM, Chaves GC , Oliveira MA, da Silva RM, Luiza VL. Assistência Farmacêutica nos 30 anos do SUS na perspectiva da integralidade. Ciênc. saúde colet. 23 (6) • Jun 2018 <https://doi.org/10.1590/1413-81232018236.09022018>
 11. BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 4.379, de 14 de junho de 2024. Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, para estabelecer as Diretrizes Nacionais do Cuidado Farmacêutico no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Brasília, 2024. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2024/prt4379_17_06_2024.html>.
 12. VOGLER M. et al. Electronic Reporting Systems in Pharmacovigilance: The Implementation of VigiFlow in Brazil. Pharmaceutical Medicine 2020, 34:327–334. <https://doi.org/10.1007/s40290-020-00349-6>
 13. ARONSON JK. Distinguishing hazards and harms, adverse drug effects and adverse drug reactions: implications for drug development, clinical trials, pharmacovigilance, biomarkers, and monitoring. Drug Safety 2013, 36(3):147-53. <https://doi.org/10.1007/s40264-013-0019-9>
 14. Edwards IR & Bencheikh RS. Pharmacovigilance is...Vigilance. Drug Safety 2016, 39(281-285). <https://doi.org/10.1007/s40264-015-0373-x>
 15. BRASIL. Portaria GM/MS nº 529 de 1/4/2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html

VI. CRITÉRIO PARA CÁLCULO DA MÉDIA, PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO NO PSS

- 6.1 Os membros da Comissão Julgadora atribuirão notas às provas pelo sistema numérico de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete).
- 6.2 Será automaticamente reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) em quaisquer das provas.
- 6.3 Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas escrita e didática, expressa com uma casa decimal, na ordem

decrecente, ou seja, da maior nota para a menor.

6.4 Em caso de empate, serão observados os critérios de desempate fixados no edital.

VII. COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

INTERNOS:

ALINE GUERRA FRAGA MANSSOUR – DEFARMED/FF/UFRJ
CESAR AUGUSTO ANTUNES TEIXEIRA – DEFARMED/FF/UFRJ
RITA DE CÁSSIA ELIAS ESTRELA MARINS – DEFARMED/FF/UFRJ
THIAGO BOTELHO AZEREDO – DEFARMED/FF/UFRJ
VIVIANE DE OLIVEIRA FREITAS LIONE – DEFARMED/FF/UFRJ
ELISANGELA DA COSTA LIMA – DEFARMED/FF/UFRJ
GUACIRA CORREA DE MATOS - DEFARMED//FF/UFRJ
MÁRCIA MARIA BARROS DOS PASSOS - DEFARMED/FF/UFRJ
LUCIO MENDES CABRAL - DEFARMED/FF/UFRJ
FLÁVIA ALMADA DO CARMO - DEFARMED/FF/UFRJ
ANA CAROLINA RENNÓ SODERO - DEFARMED/FF/UFRJ
FERNANDA DE LIMA MOREIRA - DEFARMED/FF/UFRJ
LUCIANA PEREIRA RANGEL- DACT/FF/UFRJ
MARIA ISABEL SAMPAIO DOS SANTOS- DPNA/FF/UFRJ

EXTERNOS:

LUSIELE GUARALDO – INI/FIOCRUZ
SAMARA RAMALHO MATTÁ – FF/IFRJ
THAÍSA AMORIM NOGUEIRA – FF/UFF
RONDINELI MENDES - ENSP/FIOCRUZ
DANIELA MOULIN - ENSP/FIOCRUZ
LUIZA ARUEIRA CHAVES - UFRJ/Macaé
MARIO JORGE SOBREIRA DA SILVA - INCA/MS

Observação: Serão indicados os Titulares e Suplentes após a homologação das inscrições.